



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL

UCS
UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E CULTURA**

**ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO ACADÊMICO – 2022
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES – PCI
UCS – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MANDACARU
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

1. ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna público as condições que regem o Processo Seletivo para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura (PPGLET), a ser realizado por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) entre a Universidade de Caxias do Sul e a Associação Educacional e Cultural Mandacaru.

2. INSCRIÇÕES

a) Período

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa **até 21 de outubro de 2022**.

A divulgação da homologação das inscrições será feita no dia **24 de outubro** na página do Programa.

b) Taxa

A taxa relativa à inscrição para o Programa é **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

c) Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura (PPGLET) – Mestrado, são os seguintes:

- Formulário de inscrição on-line devidamente preenchido;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do diploma de Graduação ou comprovante de colação de grau;
- Cópia do histórico escolar da Graduação;
- Cópia frente e verso do certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;
- Cópia RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Currículo Lattes/CNPq;
- Carta de intenções de pesquisa.

Se o diploma e o histórico escolar foram obtidos no exterior deverão ser apostilados, no caso de sua origem ser de país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente;

d. Entrega dos documentos

A entrega da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário on-line.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. VAGAS

São oferecidas **20 vagas** na área de concentração de Estudos de Linguagem, Literatura e Cultura.

4. CANCELAMENTO DE OFERTA DO CURSO

A Universidade e o Centro de Educação e Pesquisa reservam-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso.

A comunicação referente à eventual suspensão do processo seletivo será feita no dia **25 de outubro de 2022**, na página do Programa, ficando, neste caso, assegurada a devolução dos valores referentes à inscrição no processo seletivo.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura serão selecionados mediante avaliação da prova escrita, da entrevista e da carta de intenções de pesquisa.

d) Prova escrita

A prova escrita será realizada no dia **27 de outubro de 2022, de forma on-line, das 19h às 22h**, e terá caráter classificatório no processo seletivo (**40 pontos**). A prova escrita consistirá em questões de produção e interpretação de texto e terá duração de 3 horas (três horas).

O candidato poderá escolher em qual das linhas (Linguagem e Processos Culturais ou Literatura e Processos Culturais) realizará a prova.

Bibliografia básica da prova escrita

Linha 1 – Linguagem e processos culturais

BENVENISTE, Émile. Da subjetividade na linguagem. In: BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral I*. Campinas, SP: Pontes, 1988, p. 284-293.

SAUSSURE, F. de. Natureza do signo linguístico. In: SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2012. Cap. I.

SAUSSURE, F. de. Objeto da linguística. In: SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2012. Cap. III.

SAUSSURE, F. de. O valor linguístico. In: SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2012. Cap. IV.

Linha 2 – Literatura e processos culturais

BONNICI, T. Introdução ao estudo das literaturas pós-coloniais. *Mimesis*, Bauru, v. 19, n. 1, p. 07-23, 1998.

VIEIRA JUNIOR, Itamar. *Torto arado*. São Paulo: Todavia, 2019.

e) Carta de intenções de pesquisa

A carta de intenções de pesquisa (**30 pontos**) consiste em um texto no qual o candidato apresenta a investigação que se propõe a desenvolver no Programa de Pós-Graduação. A carta, de até três páginas (espaçamento entre linhas 1,5 e tamanho de letra 12), deve conter a delimitação de um tema, objetivos, justificativa pessoal e relevância científica da pesquisa. Obs.: os candidatos podem consultar possíveis orientadores para esclarecimentos sobre as pesquisas que desenvolvem no Programa.

f) Entrevista

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura examinará os candidatos por meio de entrevista virtual on-line (**30 pontos**), no dia **7 de novembro de 2022**, em horário a ser divulgados no dia **04 de novembro**, na página do PPGLET, no site da UCS.

6. RESULTADOS PRELIMINARES E SELEÇÃO DOS APROVADOS

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 6,0**. A seleção dos aprovados ocorrerá por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Se houver desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **8 de novembro**.

8. RECURSO

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação. O recurso deverá ser enviado para o e-mail **ppglet@ucs.br** em até **2 (dois)** dias úteis após a divulgação da lista dos candidatos preliminarmente selecionados.

A resposta do recurso interposto acontecerá em até **2 (dois) dias**.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **11 de novembro de 2022**.

10. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas nos dias **16 e 17 de novembro de 2022**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. CASOS ESPECIAIS

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até 21 de outubro de 2022**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppglet@ucs.br. A Comissão de Seleção informará **até o dia 23 de outubro de 2022**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
Até 21 de outubro de 2022	Inscrições Online	Preenchimento de formulário on-line
24 de outubro de 2022	Homologação das inscrições	Página web do Programa
25 de outubro de 2022	Cancelamento do processo seletivo (se houver)	Página web do Programa
27 de outubro de 2022	Prova escrita	Virtual on-line
7 de novembro de 2022	Entrevista	Virtual on-line
8 de novembro de 2022	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
9 e 10 de novembro de 2022	Recurso	ppglet@ucs.br
11 de novembro de 2022	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
16 e 17 novembro de 2022	Matrículas	on-line

13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso na **Turma 27** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura, por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI), entre a Universidade de Caxias do Sul e a Associação Educacional e Cultural Mandacaru, que terá início em novembro de 2022.

14. FUNCIONAMENTO DA TURMA DE MESTRADO

As aulas ocorrerão em sextas-feiras e sábados.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGLet.

16. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 04 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação